



OROC | Ação de formação Nº 104/23

Assunto: **Ação de Formação Online: Prevenção do Branqueamento de Capitais para o Setor não Financeiro**

Lisboa, 18 de outubro de 2023

Caros Colegas,

Informamos que no próximo dia 13 de novembro pelas 14h00, a OROC irá realizar uma ação de formação online sob o tema “Prevenção do Branqueamento de Capitais para o Setor não Financeiro”.

Para melhor divulgação desta ação de formação, remetemos em anexo o respetivo programa.

A inscrição deverá ser efetuada no site da Ordem através do [link](#).

Com os melhores cumprimentos,

Célia Custódio

Vogal do Conselho Diretivo

Sede

Rua do Salitre, nº 51/53 | 1250-198 Lisboa
Telefone(+351) 213 536 158 | Fax(+351) 213 536 149
geral@oroc.pt

Serviços Regionais do Norte

Av. da Boavista, nº 3477/3521 2º andar | 4100-139 Porto

www.oroc.pt

PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS PARA O SETOR NÃO FINANCEIRO

**FORMAÇÃO
ONLINE**
13/11/2023
Horário: 14h00 – 18h00
Formadores: José Fontão

Diretor de *Anti-Money Laundering* (AML) na PwC Portugal. Nos últimos anos desenvolveu trabalho de AML específico para entidades obrigadas do setor imobiliário, como enfoque na GAT 16 e ISA 250. Iniciou a sua carreira em 2003 na Polícia de Segurança Pública e trabalha há 8 anos em empresas das *Big 4*. É Licenciado em Ciências Policiais e CFA *Charterholder*.

Hugo Tavares

Subject Matter Expert (SME) de AML na PwC Portugal. Esteve ligado, nos últimos anos, à área da investigação criminal, tendo exercido diversos cargos dirigentes na Administração central e local.

OBJETIVOS

- Conhecer as **obrigações legais** em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo (PBC/CFT) **dos ROC e das empresas reguladas pela ASAE**;
- Conhecer as **obrigações dos ROC** relativas aos seus clientes sujeitos ao Regulamento da ASAE de PBC/CFT, decorrentes da **ISA 250** e da **GAT 16**;
- Explorar as consequências práticas das **recomendações da ASAE** em matéria de PBC/CFT.

DESTINATÁRIOS

- ROC com clientes que desenvolvam atividades reguladas pela ASAE;
- ROC que desempenhem funções em empresas com atividades reguladas pela ASAE;
- Profissionais com responsabilidades em funções de *compliance* em empresas reguladas pela ASAE.

RAZÕES PARA PARTICIPAR

- O Regulamento da ASAE de PBC/CFT aplica-se a **consultores fiscais, Leiloeiras** e prestamistas, comerciantes de **obras de arte**, comerciantes que transacionem bens de elevado valor (**automóveis, ouro, metais preciosos, etc.**) e outros comerciantes e prestadores de serviço que transacionem bens ou prestem serviços, quando o pagamento da transação seja realizado em **numerário** e o valor daquelas seja igual ou **superior a 3000 euros** (ver programa para mais detalhe);
- Ao participar nesta formação, os ROC irão estar melhor preparados para **auditar empresas com as atividades abrangidas por este Regulamento da ASAE**;
- Em complemento, estarão a desenvolver competências para **ajudar** os seus **clientes** com atividades reguladas pela ASAE a **cumprir com as exigências legais e regulamentares** de PBC/CFT.

PREÇO

ROC e Colaboradores: 42€
Outros Profissionais: 50€



PROGRAMA

1. Conceitos Gerais & Enquadramento Legal :

- 1.1. Origem, definição e enquadramento legal;
- 1.2. Fases do Branqueamento de Capitais;
- 1.3. Lei 83/2017;
- 1.4. Regulamento n.º 1191/2022;
- 1.5. GAT 16 da OROC;
- 1.6. Entidades Obrigadas;
- 1.7. Coimas e contraordenações .

2. Riscos específicos:

- 2.1. Avaliação Nacional de Risco;
- 2.2. Consultores fiscais;
- 2.3. Comerciantes que transacionem bens de elevado valor unitário;
- 2.4. Prestadores de serviços a sociedades e outras pessoas coletivas;
- 2.5. Organizações sem fins lucrativos.

3. Medidas simplificadas publicadas pela ASAE:

- 3.1. Guia de Orientação para a Prevenção e Combate ao BC/FT;
- 3.2. Procedimentos na adoção de medidas simplificadas pelas entidades obrigadas.

4. O trabalho do ROC em clientes regulados pela ASAE.